

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 342/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO Memorando Coren-TO nº 200/2023/Administrativo;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias a empregada pública Sra. **Márcia da Silva Araújo**, RG nº 426.035 SSP/TO, CPF: 008.632.001-76, Procuradora Geral do Coren-TO, com gozo no período de **18/04/2024 à 22/04/2024**, relativas ao período aquisitivo de 07/01/2023 à 06/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 04 de abril de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS Coren-TO nº 199.491-ENF

Presidente

Passiano 5 milhomm

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM Coren-TO nº 434.186-ENF

Secretário